



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

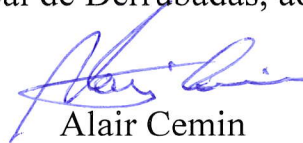
Concede licença-prêmio à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),


CONCEDE

À servidora municipal **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, 30 (trinta), dias de licença-prêmio, a contar de 01/03/2021 a 30/03/2021, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2007 a 07/03/2012 e 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2012 a 07/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 26/02/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.